



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO Nº 087/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da **RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024**, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2024, de forma **ONLINE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024**, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV;

Art. 2º - Reestruturar as comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:

1 - Comissão de Realização de Concurso Público: CUT/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRMV/ Segmento Trabalhador e SEMASF/ Segmento Governo.

2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil: AMATEC/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRMV/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo;

3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial: FUNEEB/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; COREN/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo.

4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas: AMATEC/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo;

5 - Comissão de Fiscalização: COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CUT/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV: ARRCT/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo.

8 - Comissão para Constituição, Formação e implementação dos Conselhos Locais: AMATEC/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; FUNEEB/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo;

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2024.

Raimunda Denise Limeira Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 21/10/2024, 13:06:47



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 21/10/2024, 12:24:57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 087/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 087/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2024, de forma ONLINE. RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV;

Art. 2º - Reestruturar as comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:

1 - Comissão de Realização de Concurso Público: CUT/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRMV/ Segmento Trabalhador e SEMASF/ Segmento Governo.

2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil: AMATEC/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRMV/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo;

3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial: FUNEEB/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; COREN/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo.

4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas: AMATEC/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo;

5 - Comissão de Fiscalização: COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CUT/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV: ARRCT/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo.

8 - Comissão para Constituição, Formação e implementação dos Conselhos Locais: AMATEC/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; FUNEEB/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo; Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC CCFF0B5E e-DOC CCFF0B5E

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F8286B50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2024. Edição 3882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>